

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: ARIANA PEREIRA LIMA - ARI LIMA BRONZE

ENDEREÇO: RUA MANOEL DOMINGUES, Nº 95, BAIRRO ZUMBI, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.

CPF: Nº 141.289.167-14

PROCESSO – PAS: Nº 64805/2024 - DATA: 04/09/2024

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 01330 - SÉRIE E - DATA: 04/09/2024

INFRAÇÃO: USO DE EQUIPAMENTO DE BRONZEAMENTO ARTIFICIAL PROIBIDO DE USO O TERRITÓRIO NACIONAL.

DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: ARTIGOS 396, INCISO X E XXIX, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019 C/C RDC 56/2029, ART. 1º /ANVISA.

PENALIDADE: MULTA DE 300 (TREZENTOS) - UNIDADE FISCAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO VALOR DE R\$ 7.461, 00 (SETE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS), CONFORME DISPÕE O ARTIGO 379, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

À GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 17 de outubro de 2024, uma vez concluído o trâmite do mesmo na Gerência de Vigilância Sanitária. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de março de 2025.

GUSTAVO TOSTA VIEIRA DA PUREZA
Gerente de Vigilância Sanitária